

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700201

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA

CNPJ: 77.818.300/0001-07

SIT: 31423

ESCOLA: ESCOLA JESUS MENINO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Ipanema, 639 - CENTRO

FONE: (45) 3262-1008

email: apaedematelandi@yahoo.com.br

Presidente: Zenildo Antonio Mengarda

Rg do Presidente: 6.672.873-9

CPF do Presidente 969.093.159-87

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 108 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.218.400,14

Rend Aplicações: 7.992,87

Total Geral 1.226.393,01

(um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e um centavo)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: MATELÂNDIA

SIT: 31423

TERMO: 201700201

Protocolo 15.778.652-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700201

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 108 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 108 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 28.326,82	R\$ 0,00	R\$ 28.326,82
2	Março	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
3	Abril	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
4	Maio	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
5	Junho	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
6	Julho	2017	R\$ 26.391,46	R\$ 0,00	R\$ 26.391,46
7	Agosto	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
8	Setembro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
9	Outubro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
10	Novembro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
11	Dezembro	2017	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
12	Janeiro	2018	R\$ 6.951,46	R\$ 0,00	R\$ 6.951,46
13	Fevereiro	2018	R\$ 26.817,06	R\$ 0,00	R\$ 26.817,06
14	Março	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
15	Abril	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
16	Maio	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
17	Junho	2018	R\$ 7.377,06	R\$ 0,00	R\$ 7.377,06
18	Julho	2018	R\$ 7.377,05	R\$ 0,00	R\$ 7.377,05
19	Agosto	2018	R\$ 22.588,50	R\$ 0,00	R\$ 22.588,50
20	Setembro	2018	R\$ 39.495,38	R\$ 0,00	R\$ 39.495,38
21	Outubro	2018	R\$ 22.588,50	R\$ 0,00	R\$ 22.588,50
22	Novembro	2018	R\$ 22.588,50	R\$ 0,00	R\$ 22.588,50
23	Dezembro	2018	R\$ 22.588,50	R\$ 0,00	R\$ 22.588,50

NRE: FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: MATELÂNDIA

SIT: 31423

TERMO: 201700201

Protocolo 15.778.652-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700201

24	Janeiro	2019	R\$ 29.056,04	R\$ 0,00	R\$ 29.056,04
25	Fevereiro	2019	R\$ 29.056,04	R\$ 0,00	R\$ 29.056,04
26	Março	2019	R\$ 52.319,40	R\$ 4.197,82	R\$ 56.517,22
27	Abril	2019	R\$ 29.056,04	R\$ 0,00	R\$ 29.056,04
28	Maiο	2019	R\$ 29.056,04	R\$ 0,00	R\$ 29.056,04
29	Junho	2019	R\$ 29.056,04	R\$ 0,00	R\$ 29.056,04
30	Julho	2019	R\$ 29.056,07	R\$ 0,00	R\$ 29.056,07
31	Agosto	2019	R\$ 34.023,98	R\$ 0,00	R\$ 34.023,98
32	Setembro	2019	R\$ 51.115,01	R\$ 0,00	R\$ 51.115,01
33	Outubro	2019	R\$ 34.024,01	R\$ 0,00	R\$ 34.024,01
34	Novembro	2019	R\$ 34.024,03	R\$ 0,00	R\$ 34.024,03
35	Dezembro	2019	R\$ 34.024,03	R\$ 0,00	R\$ 34.024,03
36	Janeiro	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
37	Fevereiro	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
38	Março	2020	R\$ 56.242,32	R\$ 0,00	R\$ 56.242,32
39	Abril	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
40	Maiο	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
41	Junho	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 3.795,05	R\$ 37.819,07
42	Julho	2020	R\$ 34.023,96	R\$ 0,00	R\$ 34.023,96
43	Agosto	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
44	Setembro	2020	R\$ 56.242,32	R\$ 0,00	R\$ 56.242,32
45	Outubro	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
46	Novembro	2020	R\$ 34.024,02	R\$ 0,00	R\$ 34.024,02
47	Dezembro	2020	R\$ 68.048,04	R\$ 0,00	R\$ 68.048,04
TOTAL			R\$ 1.218.400,14	R\$ 7.992,87	R\$ 1.226.393,01

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 894.250,07
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 71.664,45
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.942,49
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 81.589,93
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.299,65
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.766,58
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 5.535,75
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.679,62
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.058,97
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 7.952,28
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 26.357,12
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 19.455,13

NRE: FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: MATELÂNDIA

SIT: 31423

TERMO: 201700201

Protocolo 15.778.652-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700201

81	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.373,01
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 16.013,04
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 16.250,33
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 9.769,38
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 11.165,01
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 12.705,77
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 13.564,43
TOTAL		R\$ 1.226.393,01

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Eliane Maria dos Santos

Gestor - CPF 628.656.419-53

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Zenildo Antonio Mengarda

Presidente

NRE: FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: MATELÂNDIA

SIT: 31423

TERMO: 201700201

Protocolo 15.778.652-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **MATELANDIA_31423.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Zenildo Antonio Mengarda** em 07/08/2020 15:41, **Glaucio Roberto Dias** em 24/08/2020 16:41.

Assinado por: **Eliane Maria dos Santos** em 05/08/2020 15:19, **Zenildo Antonio Mengarda** em 07/08/2020 14:00.

Inserido ao protocolo **15.778.652-0** por: **Eliane Maria dos Santos** em: 05/08/2020 09:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
29dbcb70ba25985b1493f6cbe39bd142.